



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2877 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 04/2023.

CONTRATO Nº 25/2023.

OBJETO: Locação do imóvel de ROSILENE DE PAULA, localizado na Rua Professor Rodrigo, nº 352, Centro, para o funcionamento da EMEI Vó Mélinha, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: ROSILENE DE PAULA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 14 de junho de 2024.

VALOR PRORROGADO: R\$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236500092.048 – 3.3.90.36.00 FR 000 – Cód. Reduzido 3274.

Jacarezinho, 14 de fevereiro de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Dispensa de Licitação nº 08/2023.

CONTRATO Nº 33/2023.

OBJETO: Locação do imóvel de RAFAEL BONITO PEREIRA, localizado na Rua Santos Dumont, nº 131, Centro, para o funcionamento da Universidade Aberta do Brasil (UAB), através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho.

CONTRATADA: RAFAEL BONITO PEREIRA.

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 17 de junho de 2024.

VALOR DA PRORROGAÇÃO: R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1236400122.045 – 3.3.90.36.00 – FR 000 – CÓD. REDUZIDO 3273

Jacarezinho, PR, 13 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

RATIFICAÇÃO 10/2024

Processo 10/2024

INEXIGIBILIDADE 04/2024

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de publicação de atos oficiais em jornal impresso, conforme legislação, inclusive quanto à circulação.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Artigo 74, *caput*, da Lei 14.133/21, e conforme os Pareceres Técnico e Jurídico, nos termos do processo informado, a favor da empresa FOLHA DA DIVISA LTDA, inscrita no CNPJ sob n. 06.128.062/0001-60, versando sobre o objeto supracitado, no valor total de R\$ 2.907,80, uma vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Jacarezinho, em 13 DE março de 2024.

José Izaiás Gomes – “ZOLA”
Presidente

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 21/2024
TERMO DE COLABORAÇÃO 08/2024

PROCESSO: SMECE – 2024/02/1034

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta preste atendimento às crianças portadoras de deficiência mental do Município de Jacarezinho, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

VALOR TOTAL: R\$ 937.956,59 (Novecentos e trinta e sete mil novecentos e cinquenta e seis reais cinquenta e nove centavos)

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso I e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 13.019/019/2014, Decreto Municipal 9646/2024 de 25 de janeiro de 2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 15 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 22/2024
TERMO DE COLABORAÇÃO 09/2024

PROCESSO: SMECE – 2024/02/1033

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a Entidade ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE JACAREZINHO - APAE, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta preste atendimento às crianças portadoras de deficiência mental do Município de Jacarezinho, a fim de promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

VALOR TOTAL: R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

RATIFICO nos termos do artigo 74, inciso I e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/2021; Lei nº 13.019/019/2014, Decreto Municipal 9646/2024 de 25 de janeiro de 2021, a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Termo de Referência.

Jacarezinho, 15 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 141/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E J. R. EHLKE E CIA LTDA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação da empresa J. R. EHLKE E CIA LTDA para aquisição de diluentes e reagentes para o laboratório municipal, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1030200152.079 – 3.3.90.30.00 – FR – 000 – CÓD. REDUZIDO – 1876.

0910.1030200152.079 – 3.3.90.30.00 – FR – 494 – CÓD. REDUZIDO – 1880.

VALOR: R\$ 54.827,59 (cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e nove centavos).

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES.

DATA DA ASSINATURA: 04 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO:

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 14/2024.

Jacarezinho/PR, 04 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2877 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 146/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA - EPP

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO JACAREZINHENSE LTDA - EPP, para aquisição de vales transporte, para atender aos pacientes de entidades vinculadas a Secretaria Municipal de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0910.1012200132.066 – 3.3.90.39.00 – FR – 000 – CÓD. REDUZIDO – 1552

VALOR: R\$22.800,00 (vinte e dois mil oitocentos reais).

VIGÊNCIA: 11 (onze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO:

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 15/2024.

Jacarezinho/PR, 11 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 147/2024

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E CRIATIVE MUSIC LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021

OBJETO: Contratação da empresa CRIATIVE MUSIC LTDA - ME, para realização do Show Musical Nacional Colocado da cantora Aline Barros, previsto para o dia 31 de maio de 2024, a ser realizado no município de Jacarezinho/PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1310 2369100262.124 3.3.90.39.00.00.00 FR 000 – CÓD. REDUZIDO – 3061

VALOR: R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 06 meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Fabiano Augusto de Oliveira.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 16/2024.

Jacarezinho/PR, 12 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 149 /2024.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 04/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E ASSOCIAÇÃO NUBIA RAFAELA NOGUEIRA ALGBTI+.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 9612/2024.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade Associação Nubia Rafaela Nogueira ALGBTI+, que tem como objetivo, oferecimento de garantia da cidadania da comunidade ALGBTI+ de Jacarezinho (Assexuais, Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexuais), pessoas vivendo com HIV e/ou AIDS, e comunidade Jacarezinhense em geral que possa utilizar e frequentar ações, projetos e eventos da Ong.

ORÇAMENTARIA Nº:

1020.0824400212.106 3.3.50.43.00 FR 000 COD.REDUZIDO 2508.

1020.0824400212.300 3.3.50.43.00 FR 000 COD.REDUZIDO 4661.

VALOR TOTAL: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

VIGÊNCIA ATÉ: até 28 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: LUCIENE CAMPOS VILELA.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 17/2024.

Jacarezinho/PR, 13 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 156 /2024.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 05/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E Entidade PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 9612/2024.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade PROGRAMA DO VOLUNTARIADO PARANAENSE - PROVOPAR, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta prossiga na realização das seguintes atividades: atendimento a criança e adolescente carente, idoso, o deficiente e a mulher gestante; organização da ação do voluntariado, em benefício das entidades sociais do Município; incentivo a comunidade no processo de desenvolvimento social, para uma maior participação; melhoramento da condição de vida da população carente, através de uma educação popular e promoção a integração do Programa com Órgãos Oficiais que atuam no campo social, para melhor atendimento às Entidades Sociais, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020.0824400212.106 3.3.50.43.00 FR 000 COD.REDUZIDO 2508.

VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA ATÉ: até 28 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: LUCIENE CAMPOS VILELA.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 18/2024.

Jacarezinho/PR, 13 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 159 /2024.

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 07/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO E Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 14.133/2021, artigo 74, inciso I Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e do Decreto Municipal 9612/2024.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objetivo estabelecer uma parceria entre o Município de Jacarezinho, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e a Entidade ASILO SÃO VICENTE DE PAULO, para auxiliar em suas despesas de custeio/manutenção a fim de que esta pratique a caridade cristã no campo da assistência social e da promoção humana, mantendo estabelecimento destinado a abrigar pessoas idosas de ambos os sexos, em condições de saúde física e mental, proporcionando-lhes assistência material, moral, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando à preservação de sua saúde física e mental, conforme detalhado no Plano de Trabalho apresentado pela Organização da Sociedade Civil, o qual é parte integrante do presente termo.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020.082410222.098 3.3.50.43.00 FR 000 COD.REDUZIDO 2305.

VALOR TOTAL: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA ATÉ: até 28 de fevereiro de 2025.

DATA DA ASSINATURA: 14 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: LUCIENE CAMPOS VILELA.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação n.º 20/2024.

Jacarezinho/PR, 14 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2877 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 36/2023

CONTRATO Nº: 148/2024

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACAS FOTOVOLTAICO PARA AJADAVI - JACAREZINHO, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: LUCAS H P POSSETTI LTDA - ME.

VALOR: R\$ 23.227,50 (vinte e três mil duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2024

FISCAL DO CONTRATO: Suellen Maria Rosseto Moraes dos Santos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1020.0824200221.352 - 4.4.90.52.00 - FR - 6032 - CÓD. REDUZIDO 4704.

Jacarezinho, 12 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2024

CONTRATANTE: Município de Jacarezinho/PR, Estado do Paraná, com sede à Rua Cel. Batista nº 355, inscrito no CGC/MF nº 76.966.860/0001-46, neste ato representado pelo (a) Prefeito (a) Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Marcelo José Bernardeli Palhares, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.789.283-4 e do CPF/MF nº 031.836.199-03, e

CONTRATADA: LS ALVES LTDA - ME.

OBJETO: Construção de infraestrutura urbana(lazer), contendo: campo de futebol com grama sintética e paisagismo e demais itens e especificações constantes no projeto. (Construção de Quadra de Esportes)

VALOR: R\$ R\$ 391.995,58 (Trezentos e noventa e um mil novecentos e noventa e cinco reais e cinquenta e oito centavos).

As despesas com a execução do objeto deste Contrato correrão a conta 1110.1545100241.030 4.4.90.51.00 FR 6019 CÓD. RED. 4722

1110.1545100241.030 4.4.90.51.00 FR 3000 CÓD. RED. 3535

PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do 21º (vigésimo primeiro) dia da data da assinatura do Contrato de Empreitada e de acordo com o estabelecido no cronograma físico-financeiro.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13 de março de 2024.

FORO: Comarca de Jacarezinho, Estado do Paraná.

Jacarezinho, 13 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 32/2023

CONTRATO Nº: 153/2024

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA GUADALAJARA - VILA SÃO PEDRO, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: SERRATO E VERTUAN CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

VALOR: R\$ 704.830,63 (setecentos e quatro mil oitocentos e trinta reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024

FISCAL DO CONTRATO: Suellen Maria Rosseto Moraes dos Santos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200241.353 - 4.4.90.51.00 - FR - 6025 - CÓD. REDUZIDO 4701.

Jacarezinho, 13 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 33/2023

CONTRATO Nº: 154/2024

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE DUAS PONTES EM ADUELAS PRÉ-FABRICADAS DE CONCRETO ARMADO, NAS ESTRADAS VICINAIS, BAIRROS DOURADO E MONJOLINHO.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: WL PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

VALOR: R\$ 258.418,59 (duzentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 08 (oito) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024

FISCAL DO CONTRATO: Suellen Maria Rosseto Moraes dos Santos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.2060800271.278 - 4.4.90.51.00 - FR - 6007 - CÓD. REDUZIDO 4703.

1110.1545100241.030 - 4.4.90.51.00 - FR - 000 - CÓD. REDUZIDO 4702.

Jacarezinho, 13 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: TOMADA DE PREÇOS Nº 35/2023

CONTRATO Nº: 156/2024

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para CONSTRUÇÃO DE CORTINA DE CONTENÇÃO - PRÓXIMO A PONTE MIGUEL AFONSO, conforme especificações constantes no anexo I deste edital.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: WL PEREIRA CONSTRUÇÕES LTDA - ME.

VALOR: R\$ 26.133,01 (vinte e seis mil cento e trinta e três reais e um centavo).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 06 (seis) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 02 (dois) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024

FISCAL DO CONTRATO: Suellen Maria Rosseto Moraes dos Santos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.0412200242.111 - 3.3.90.39.00 - FR - 3000 - CÓD. REDUZIDO 3484.

Jacarezinho, 13 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 06/2023

CONTRATO Nº: 157/2024

OBJETO: Constitui na contratação de empresa especializada para IMPLANTAÇÃO DE PARQUE ESPORTIVO - BAIRRO AEROPORTO, conforme especificações constantes no ANEXO I do edital.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: L F O ENGENHARIA LTDA - EPP.

VALOR: R\$ 985.892,28 (novecentos e oitenta e cinco mil oitocentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos).

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13 de março de 2024.

FISCAL DO CONTRATO: Suellen Maria Rosseto Moraes dos Santos.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

1110.1545200241.354 - 4.4.90.51.00 - FR - 36025 - CÓD. REDUZIDO 4700.

1110.1545200241.354 - 4.4.90.51.00 - FR - 3870 - CÓD. REDUZIDO 4699

1110.1545200241.354 - 4.4.90.51.00 - FR - 3000 - CÓD. REDUZIDO 4698

Jacarezinho, 13 de março de 2024

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2877 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EDITAL Nº 12/2024 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 508 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. **Pedro Pavoni Neto**, Cadastro Municipal nº.01.04.23.528.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4593 por infração ao disposto no Artigo 37, § único, inciso I, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Alameda Padre Magno, S/N, Nova Jacarezinho, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

2. **João Carlos Forte**, Cadastro Municipal nº.01.04.23.480.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4594 por infração ao disposto no Artigo 37, § único, inciso I, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Alameda Padre Magno, S/N, Nova Jacarezinho, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

3. **Leonuzia Alves Santana Santos**, Cadastro Municipal nº. 01.04.23.468.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4595 por infração ao disposto nos Artigos 19, 37 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Alameda Padre Magno, S/N, Nova Jacarezinho, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

4. **Estado do Paraná**, Cadastro Municipal nº. 01.04.23.456.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4596 por infração ao disposto nos Artigos 37, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Alameda Padre Magno, S/N, Nova Jacarezinho, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

5. **Rosângela Aparecida Cezário**, Cadastro Municipal nº. 01.03.221.202.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4597 por infração ao disposto nos Artigos 37, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Presidente Nilo Peçanha, S/N, Dom Pedro Filipak, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

6. **José Carlos dos Santos**, Cadastro Municipal nº. 01.05.139.438.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4598 por infração ao disposto nos Artigos 37, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Leonidas Rocha, 184, Pq. Aeroporto, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

7. **Lucas Henrique Gonçalves**, Cadastro Municipal nº. 01.03.273.179.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4616 por infração ao disposto nos Artigos 37, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antônio Bacon, 1139, Jd. Paraíso, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

8. **Jair Hochscheidt**, Cadastro Municipal nº. 01.03.272.114.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4617 por infração ao disposto nos Artigos 37, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antônio Bacon, 1029, Jd. Paraíso, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

9. **Jair Hochscheidt**, Cadastro Municipal nº. 01.03.272.124.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4618 por infração ao disposto nos Artigos 37, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antônio Bacon, 1019, Jd.

Paraíso, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

10. **Jair Hochscheidt**, Cadastro Municipal nº. 01.03.272.116.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4619 por infração ao disposto nos Artigos 37, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Antônio Bacon, 1009, Jd. Paraíso, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

11. **Ademir de Souza**, Cadastro Municipal nº. 01.03.275.209.001, da infração consubstanciada na Notificação nº. 4620 por infração ao disposto nos Artigos 37, 19 e 148, da Lei Complementar 96/2022, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Dario de Oliveira, 1012, Jd. Paraíso, **prazo máximo de 10 (dez) dias**, para limpar e roçar o terreno, e **prazo máximo de 90 (noventa) dias** para construir/manter em bom estado de conservação o passeio público e muro, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sujo e sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações.

Fiscais: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0
Danyllo Paes da Costa
Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 15 de março de 2024
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 48/2023.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 234/2023.

OBJETO: Locação de Materiais e Estruturas para eventos (Tendas, Pavilhão, Grades de Contenção, Jogos de mesa, Stands abertos).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: NAZZA SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0840.2781300112.064 3.3.90.39.00 FR -000 CÓD. REDUZIDO 4711.

Jacarezinho, 13 de março de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE APOSTILAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

REFERÊNCIA: Pregão Eletrônico 115/2023.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇO Nº: 94/2024; 95/2024; 96/2024; 97/2024; 98/2024; 99/2024; 100/2024 e 101/2024.

OBJETO: A aquisição de MATERIAIS PERMANENTES PARA A ASSOCIAÇÃO JACAREZINHENSE DE ATENDIMENTO A DEFICIENTES AUDITIVOS E VISUAIS (AJADAVI), através da Secretaria Municipal de Assistência Social.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADAS: BT COMERCIO INTELIGENTE LTDA; MASTERBIDS SUPORTE EM INFORMATICA LTDA; AR LIMP LTDA; JVO INFORMATICA LTDA; B. DANIEL INFORMATICA; CARLOS EDUCARDO DE SOUZA BORGES LTDA; IMPERIO SOLUCOES PUBLICAS LTDA e CROMA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

1020.0824200221.352 4.4.90.52.00 FR - 36032 CÓD. REDUZIDO 4713-4714-4715-4704-4716-4717-4718.

Jacarezinho, 14 de março de 2024.
Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2877 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Inexigibilidade 06/2021

CONTRATO Nº: 29/2021

OBJETO: Prestação de serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação, atendimento e suporte técnico, atualizações mensais para gerenciamento dos trabalhos da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA E GESTÃO EM SERVIÇOS

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 19 de agosto de 2024.

VALOR PRORROGADO: 43.654,80 (quarenta e três mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

0910.1030100142.250 – 3.3.90.40.00 – FR 3494 – CÓD. REDUZIDO 4695

Jacarezinho, PR, 14 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

REFERÊNCIA: Pregão Presencial nº 15/2019.

CONTRATO Nº 138/2019.

OBJETO: Contratação de empresa que forneça estagiários, para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO.

CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN

PRAZO DE PRORROGAÇÃO: 20 de abril de 2024.

Jacarezinho, PR, 14 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE MULTA Nº 12/2024

1- De acordo com o disposto no artigo 510 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 96/2022, fica intimado **Adalberto Pereira, Rua João Carlos Elias, 379, Centro, por infração ao disposto no artigo 37, § único, inciso I, da Lei Complementar nº. 96/2022**, a realizar o pagamento da multa (AIIM nº.656) no valor de 30 UF (trinta unidades fiscais) ou, se preferir, apresentar impugnação, **ambos no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento, sob pena de ser inscrito o débito em dívida ativa municipal. Para fins de conhecimento/impugnação, o auto de infração estará à disposição de V. Sa. No Setor de Arrecadação da Prefeitura Municipal de Jacarezinho.

Fiscais:

João Roberto Hagemeyer

Matrícula: 3360-0

Danylo Paes da Costa

Matrícula: 3480-0

Jacarezinho, 15 de março de 2024

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3592/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.463/2023,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.463 por mais 30 (trinta) dias, a contar de 11 de março de 2024, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios.

Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2877 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9725/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE	0910	Fundo Municipal de Saúde	
DOTAÇÃO		0910.1030300162.085	
3.3.90.32.00	4733	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Fonte: 3000 — Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	500.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			500.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	500.000,00
TOTAL		500.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DETRÂNSITO

DEMUTRAN
JACAREZINHO

Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DEMUTRAN-JACAREZINHO até 02/05/2024.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AKT1299	116100T001581359	06/03/2024	54600
ETX4352	116100T001166543	06/03/2024	55414



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2877 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9726/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	0800	SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	
UNIDADE	0830	Departamento de Cultura	
DOTAÇÃO		0830.1339100102.058	
3.3.90.14.00	4734	Diárias – Pessoal Civil – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	5.000,00
3.3.90.30.00	4735	Material de Consumo – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	10.000,00
3.3.90.31.00	4736	Premiações Culturais, Artísticas, Científicas e Desportivas - Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	15.000,00
3.3.90.39.00	4737	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	270.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			300.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	300.000,00
TOTAL		300.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2877 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9727/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 900.616,88 (Novecentos mil seiscentos e dezesseis reais oitenta e oito centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		1110.0412200241.027	
4.4.90.52.00	4740	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários Livres – Exercícios Anteriores.	900.616,88
TOTAL DO CRÉDITO			900.616,88

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários Livres	900.616,88
-----	----------------------------	------------

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2877 – 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9728/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.099.383,12 (um milhão noventa e nove mil trezentos e oitenta e três reais e doze centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1100	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	
UNIDADE	1110	Gabinete da Secretária	
DOTAÇÃO		1110.0412200241.027	
4.4.90.52.00	4741	Equipamentos e Material Permanente – Fonte: 31073 – Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas – Exercícios Anteriores.	1.099.383,12
TOTAL DO CRÉDITO			1.099.383,12

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

1073	Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	1.099.383,12
------	---	--------------

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2877 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9729/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 705.188,03 (setecentos e cinco mil cento e oitenta e oito reais treze centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.1545200251.279	
4.4.90.30.00	4743	Material de Consumo – Fonte: 3501 – Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores – Exercícios Anteriores.	355.188,03
4.4.90.30.00	4739	Material de Consumo – Fonte: 3504 – Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. não Previdenciárias – Exercícios Anteriores.	350.000,00
TOTAL DO CRÉDITO			705.188,03

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º., Inciso I da Lei Federal 4.320/1964:

Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

501	Receitas de Alienações de Ativos - Exercícios Anteriores	355.188,03
504	Outros Royalties e Compensações financeiras e Patrim. não Previdenciárias	350.000,00
TOTAL		705.188,03

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEXTA-FEIRA, 15 DE MARÇO DE 2024

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 2877 - 11 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario

Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br ou 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 9730/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Federal nº. 4.320 de 17 de março de 1964, Art. 43, e a Lei Municipal nº. 4.416 de 19 de dezembro de 2023, Artigo 5º, § 1º e 2º,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 451.238,97 (quatrocentos e cinquenta e um mil duzentos e trinta e oito reais noventa e sete centavos), para a dotação abaixo especificada, de acordo com a legislação em vigor:

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR			
ORGÃO	1200	SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO URBANA	
UNIDADE	1210	Gabinete do Secretário	
DOTAÇÃO		1210.1545200251.279	
4.4.90.30.00	4738	Material de Consumo – Fonte: 3000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercícios Anteriores.	451.238,97
TOTAL DO CRÉDITO			451.238,97

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior ficam indicados os recursos na forma do Art. 43, § 1º, Inciso I da Lei Federal 4.320/1964: Superávit Financeiro do Exercício de 2023, na Fonte de Recursos abaixo:

000	Recursos Ordinários (Livres)	451.238,97
TOTAL		451.238,97

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 15 de março de 2024.

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal